

GRSAC

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas.

31 de dezembro de 2023

Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Data Base: 31 de dezembro de 2023

Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15 de setembro de 2021, e à padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15 de setembro de 2021, este relatório discorre sobre as informações da governança de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático para a Calcred S.A., uma instituição financeira enquadrada no segmento 4 (S4), em cumprimento das exigências regulatórias.

A. Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

A estrutura de governança do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos (GRSAC) na Calcred é integrada e envolve diversas áreas e comitês da instituição. O gerenciamento contínuo e integrado de riscos é abordado detalhadamente na Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Principais papéis e responsabilidades:

- **Diretoria:** Responsável pela supervisão geral e pela integração do gerenciamento de riscos SAC nas estratégias de negócios.
- **Comitê de Riscos, Controles Internos e Compliance:** Responsável por aprovar políticas, avaliar a efetividade dos controles internos e monitorar os riscos operacionais e de compliance.
- **Diretoria de Riscos:** Responsável pela implementação e monitoramento das políticas de SAC, bem como pela comunicação com o Banco Central do Brasil.

B. Responsabilidades

I. Diretoria

- Nomeação de um diretor responsável pelo cumprimento e aprovação da PRSAC.
- Integração do gerenciamento de riscos SAC à gestão de riscos das operações financeiras.
- Monitoramento das operações financeiras para assegurar o cumprimento das políticas SAC.
- Desenvolvimento de programas e projetos SAC para envolver e conscientizar todos os níveis da instituição.

II. Comitê de Riscos, Controles Internos e Compliance

- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas.

- Avaliar a efetividade das ações implementadas.
- Verificar a adequação do gerenciamento do Risco SAC.
- Identificar deficiências na implementação das ações e propor melhorias.

C. Reporte

Os principais riscos são reportados por meio de relatórios gerenciais preparados pela área de Riscos e Compliance. Esses relatórios são apresentados no Comitê de Riscos e Compliance.

Periodicidade das reuniões: As reuniões do Comitê ocorrem a cada dois meses e sempre que necessário mediante convocação fundamentada de quaisquer de seus membros.

D. Critérios de Aprovação e Revisão dos Riscos SAC

Os níveis de apetite de risco da Calcred estão definidos nas políticas associadas ao gerenciamento contínuo de riscos, sendo estas aderentes às diretrizes apresentadas na PRSAC. Entre os pontos de destaque estão:

- Cumprir a legislação vigente para garantir a conformidade SAC.
- Promover a transparência e elevados padrões éticos.
- Analisar, levantar e monitorar os riscos SAC de acordo com as políticas relacionadas.
- Promover tratamento diferenciado conforme o potencial de risco SAC identificado.

E. Monitoramento dos Objetivos Estratégicos e Metas

Os objetivos estratégicos e metas relacionados ao gerenciamento dos riscos SAC são monitorados através de diversos mecanismos de controle, incluindo a Matriz de Riscos e Controles (MRC) e a Declaração de Apetite a Riscos (RAS). A área de Riscos e Compliance realiza revisões e aprimoramento das políticas e procedimentos.

F. Atributos da Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade da Calcred

Objetivo: A Política de Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade da Calcred visa estabelecer diretrizes para uma gestão consciente, sustentável e eficaz, mensurando o desempenho de sustentabilidade da organização. A Calcred está comprometida em avaliar e implementar opções de investimento sustentáveis, gerando impactos financeiros, sociais e ambientais positivos.

Público-Alvo: Diretores e colaboradores da Calcred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

Definições:

- **Social:** Manter um ambiente de trabalho saudável, oferecendo um plano de previdência abrangente e benefícios que promovem o bem-estar dos funcionários.
- **Ambiental:** Gerir os resíduos de forma responsável, promovendo o uso de energia renovável e combatendo o desmatamento.
- **Governança:** Garantir transparência financeira, fornecendo relatórios precisos e remuneração justa para os acionistas.

Gerenciamento do Risco Socioambiental: Conforme a Resolução 4.944/2021, o risco social é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum. Exemplos incluem assédio, discriminação, trabalho escravo, exploração infantil, tráfico de pessoas, desrespeito à legislação trabalhista, impacto negativo em comunidades tradicionais, danos ao patrimônio público e cultural, práticas danosas à sociedade, exploração ilegal de recursos naturais, tratamento ilegal de dados pessoais, desastres ambientais humanos, alterações legislativas negativas e atos que prejudicam a reputação da instituição.

Partes Interessadas: Conforme a Resolução CMN nº 4.945/2021, são partes interessadas os clientes e usuários de produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

Estratégia de Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático: A Calcred gerencia os riscos de maneira eficaz, considerando os possíveis impactos que podem causar tanto na economia quanto em termos de reputação. Este gerenciamento envolve identificação, avaliação, monitoramento e mitigação contínuos dos riscos.

Conclusão

A Calcred está comprometida com a gestão responsável dos riscos sociais, ambientais e climáticos, conforme exigido pelas regulamentações do Banco Central do Brasil. Este Relatório GRSAC demonstra as ações e políticas implementadas para mitigar esses riscos, contribuindo para a sustentabilidade e a estabilidade financeira da instituição.